



PORTARIA Nº 447 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005641/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, matrícula 5.552, Técnico de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 06 (seis) dias, com validade a contar de 03/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito